

CRONOGRAMA DETALHADO

Edital UFRJ nº 54, de 30/01/2024

Código da opção de vaga: MC-029 (Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial)

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
09/12/2024 Segunda-feira	7:30	Entrega das 7 (sete) vias do Memorial, contendo uma Proposta de Plano de Atividades Acadêmicas. A conferência será realizada pela Comissão Organizadora.
	7:45	Instalação da Comissão Julgadora no formato híbrido
	7:45	Sorteio de 3 (três) pontos para a Prova Escrita da lista do conteúdo programático do concurso, na presença dos(as) candidatos(as).
	7:50 às 8:50	Consulta, por parte dos(as) candidatos(as), a livros técnicos, trabalhos publicados, apostilas, anotações pessoais e outros materiais impressos. Durante esse período, não será permitida a utilização de nenhum tipo de equipamento eletrônico.
		Elaboração das questões da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.
	8:50	Apresentação das questões formuladas pela Comissão Julgadora sobre os pontos sorteados para a Prova Escrita.
	9:00 às 13:00	Redação das respostas da Prova Escrita, durante 4 (quatro) horas improrrogáveis. Durante este período, não será permitida a utilização de nenhum tipo de material para consulta ou equipamento eletrônico.
	13:00 às 18:00	Correção das Provas Escritas
	18:00	Divulgação da lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Escrita e da lista dos(as) candidatos(as) eliminados(as) em sessão pública.
	18:15	Apresentação das provas escritas por afixação de cópias no mural do Departamento de Clínica Odontológica.
18:30	Início do período de interposição e julgamento de recursos contra o resultado da Prova Escrita. O recurso deverá ser assinado e enviado em formato PDF, anexado ao corpo do e-mail e direcionado à Comissão Julgadora através do e-mail chefiaclinicaodonto@gmail.com	
10/12/2024 Terça-feira	18:30	Fim do período de interposição de recursos contra o resultado da Prova Escrita.
11/12/2024 Quarta-feira	8:00 às 9:00	Divulgação do julgamento dos recursos contra o resultado da Prova Escrita.
	9:00	Entrega dos documentos comprobatórios necessários à apreciação de Títulos e Trabalhos na secretaria do Departamento de Clínica Odontológica (Rua prof Rodolpho Paulo Rocco, 325, 2º Andar) e cópia digital para e-mail chefiaclinicaodonto@gmail.com . Os documentos serão recebidos e conferidos pela Comissão Organizadora.



	9:15 às 16:00	Arguição de Memorial, seguindo a ordem cronológica de inscrição dos(as) candidatos(as) no concurso, realizada em sessão pública e vedada a presença dos(as) demais candidatos(as).
	17:00	Sorteio de 1 (um) ponto da Prova Didática da lista do conteúdo programático do concurso e divulgação por e-mail aos(às) candidatos(as).
12/12/2024 Quinta-feira	8:00 às 12:00	Apreciação de Títulos e Trabalhos pela Comissão Julgadora.
13/12/2024 Sexta-feira	8:00 às 15:00	Início da Prova Didática, observando-se que a ordem de apresentação será conforme a ordem cronológica de inscrição dos(as) candidatos(as) no concurso. Às 8:00h, todos os(as) candidatos(as) deverão entregar 5 cópias impressas da aula que será apresentada e uma cópia, em formato PDF em um pendrive (arquivo em Power Point), para a Comissão Julgadora. A aula deverá ter duração de 50 min.
	15:00 às 16:00	Deliberação da Comissão Julgadora.
	16:30	Apuração das notas em sessão pública e divulgação do Resultado Final do Concurso no mural do Departamento de Clínica Odontológica.

(*) O Memorial deverá ser entregue em 7 (sete) vias impressas além da versão em digital em formato pdf, e os títulos acadêmicos e trabalhos publicados deverão ser entregues em cópia simples numa única via impressa, acompanhados dos títulos acadêmicos originais para conferência (Art. 47 §2º da Resolução CONSUNI nº 15/2020). Todos os documentos comprobatórios dos títulos acadêmicos e trabalhos publicados, bem como o Memorial, deverão ser salvos em PDF e entregues via pendrive (Art. 47 §1º da Resolução CONSUNI nº 15/2020).

(**) De acordo com a Resolução CONSUNI/UFRJ N° 96, de 29 de julho de 2022, serão observadas as seguintes situações:

Art. 11. Havendo problema de conexão de internet de membro da Comissão Julgadora que inviabilize a avaliação do candidato, a Comissão poderá suspender as atividades e os candidatos serão devidamente informados. O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos(as) candidatos(as).

§ 1º Não sendo possível restabelecer a conexão dentro desse período, deverá ser designado novo horário e, se necessário, nova data para a prova do candidato.

§ 2º Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

Este Cronograma das Etapas do Concurso poderá sofrer alterações durante o decorrer do concurso devido, por exemplo, à ausência e/ ou eliminação de candidatos na prova escrita. Qualquer alteração no Cronograma será comunicada aos candidatos aprovados nas etapas correspondentes e com sua respectiva concordância.